

Lei nº 23/76.

Vicente Damara da Silva
Prefeito Municipal de Barra
de São Francisco, no uso de
suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara de Ve
readores decretou e ele sancio
na a seguinte Lei:

Art 1º Fica concedido o Título de cidadão
São Franciscuense ao Excmo. Sen
dor da República Mr. Eurico Reger
de.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 1976.

Vicente Damara da Silva

Prefeito Municipal.